ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 1163, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1980

Aprova planta de desmembramento de terreno localizado à Rua José Ferreira Barbosa com Rua Bahia, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aprovada a planta de desmembramento de terreno localizado à Rua José Ferreira Barbosa com Rua da Bahia, neste Município, propriedade do Sr. Remacle Francisco Nunes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de dezembro de 1980.

Antônio da Cunha Resende
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira
Secretário.

jwo/